

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

DECRETO N°.047/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece parâmetros para movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município e da providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º- Fica determinado as pessoas que responderão financeiramente pelas contas do Fundo Municipal de Infância e Adolescência do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

1. Sávio Bulcão dos Santos – CPF nº 778.638.955-53, Prefeito.
2. Aline de Arruda Sousa, CPF nº 040.606.055-06, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
3. Maria Aparecida Ribeiro de Araújo Bulcão, CPF nº 991.872.995-34, Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania.

Art. 2º - As pessoas citadas terão o poder de conjuntamente executar os seguintes serviços bancários:

- I - abertura e encerramento de contas;
- II - emitir cheques;
- III - solicitar saldos e extratos;
- IV - requisitar talonários de cheques;
- V - retirar cheques devolvidos;
- VI - sustar e contra ordenar cheques;
- VII - cancelar cheques;
- VIII - baixar cheques;
- IX - cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X - efetuar saques- conta corrente e poupança;
- XI - efetuar resgates e aplicações financeiras; XII - efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- XIII - efetuar transferências por meio eletrônico
- XIV - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
- XV - emitir comprovantes;
- XVI - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 08 de janeiro de 2025.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

João da Silva Santos
Secretário Municipal de Administração